



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CGPG**



**EDITAL DE CHAMADA INTERNA - PROP 2011/1**

*Edital para recebimento de Projetos Pedagógicos de Pós-Graduação “Lato Sensu” de Especialização da UESPI, para o primeiro semestre de 2011.*

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ** torna pública a Chamada Interna, a partir desta data, para apresentação de Projetos Pedagógicos dos Cursos “*Lato Sensu*” de Especialização, para o Edital PROP 2011/1.

As informações necessárias para a elaboração dos Projetos: Resoluções, Modelo de Projeto e Calendário/2010/2011 estão disponíveis no sítio [www.uespi.br](http://www.uespi.br) e na PROP/CGPG.

Os projetos deverão ser entregues conforme as normas vigentes na Resolução CONSUN nº 045/2003 e CNE/CES nº 1 de 03/04/2001 e nº 1 de 08.06.2007, que trata da matéria. Não serão aceitas propostas incompletas ou enviadas por e-mail ou ainda enviadas fora do prazo estipulado no CALENDÁRIO PROP/2010. Também não serão aceitos projetos que não tenham passado pela reunião do Conselho de Centro ou Núcleos/Campi, assim como desacompanhados da cópia da Ata de Reunião do Conselho e Curriculum Lattes atualizados do Coordenador e de todos os Professores.

Os projetos deverão ser entregues diretamente na PROP em cópia impressa e encadernada, pelos Diretores dos Centros e Campi e Coordenadores de Núcleos, juntamente com a declaração de disponibilidade de espaço físico para a realização do Curso.

A PROP analisará os projetos e fará convocação dos coordenadores, no período estabelecido no Calendário para ajuste dos Projetos, para alterações quando necessárias, antes de submetê-los a análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para serem homologados.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CGPG**



Poderão ser apresentados Projetos de Cursos novos ou Cursos que vêm sendo ofertados por esta IES, desde que:

- a.) O coordenador tenha entregado o Relatório Final do(s) Curso(s) anteriormente ofertado(s) e esteja(m) em fase de expedição de Certificados, não tendo restrições pedagógicas e/ou financeiras; (Resolução 045/2003)
- b.) Apresente modificações que atendam às novas demandas e tragam impactos positivos na formação do segmento profissional;
- c.) Não tenha apresentado dificuldades de fluxo financeiro nas últimas edições.

**Observação: Os Projetos, cujos cursos não formaram turmas na edição passada, poderão ser reapresentados, necessitando, apenas, a reformulação do calendário de realização conforme Calendário PROP 2010/2011 e enviados a esta Pró-Reitoria nos prazos indicados.**

Solicitamos que os Projetos a serem apresentados tenham relação com a área e interesse de cada Centro/Núcleos/Campi e que se aliem às linhas de pesquisa que estão sendo desenvolvidas pelos docentes desta IES.

Na elaboração dos Projetos, os Professores Doutores ou Mestres atentem às necessidades e anseios da clientela do interior do Estado.

Os Projetos deverão ser entregues diretamente na PROP/CGPG (Campus Torquato Neto – Teresina-PI), via Memo ou Ofício dos Diretores/Coordenadores dos Centros, Campi e/ou Núcleos.

**NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS ENTREGUES FORA DO PRAZO.**

**Período de entrega dos projetos: 08.09.2010 a 30.10.2010**

Teresina(PI), 3 de setembro de 2010

*Isanio Vasconcelos Mesquita*  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Geraldo Eduardo da Luz Júnior*  
Coordenador Geral de Pós-Graduação

*Henrique Barbosa Costa*  
Chefe da Divisão de Pós-Graduação